

PARECER 1880/1998 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 280/1998
Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Domingos Dissei, que visa obrigar as instituições bancárias a instalarem portas especiais a fim de facilitar a entrada de pessoas portadoras de deficiência física.

O projeto está amparado no art. 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Por todo o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 08/12/98

Wadih Mutran - Presidente

Salim Curiati - Relator

Milton Leite

Roberto Trípoli

Viviani Ferraz